



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 0179/2024-GP.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA., EM
VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**;

CONSIDERANDO, o que determina art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);

DECRETA:

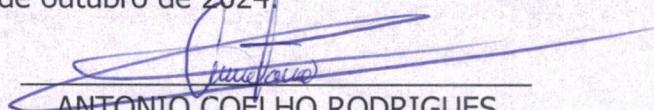
**PREFEITURA DE
SÍTIO NOVO-MA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), na forma das considerações mencionadas acima, para celebração do "Dia do Servidor Público", no município de Sítio Novo, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralização.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escala de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2024


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL